



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO Nº 1949/2013

Em 29 de outubro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1965/13**, de autoria do Vereador **ROBERVAL FRAIZ**, fomos cientificados pela Gerência de Iluminação de Vias Públicas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que o local indicado para implantação de braço de luz, não se trata de via pública. A área em apreço refere-se à propriedade particular.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

RB. (G. 71.376/13).